



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 254/2022.

São Luís/MA, maio de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2245/2022,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de ABRIL de 2022, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

| MAGISTRADO(A)                      | QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ALLAN TORRES BELFORT SANTOS        | 11                                                       |
| ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA | 08                                                       |
| CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO        | 10                                                       |
| CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO       | 04                                                       |
| ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA   | 09                                                       |
| FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO      | 14                                                       |
| GIMENA DE LUCIA BUBOLZ             | 08                                                       |
| GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA     | 06                                                       |
| LEANDRO WEHDORN GANEM              | 11                                                       |
| MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO       | 13                                                       |
| MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR | 06                                                       |
| NÚBIA PRAZERES PINHEIRO            | 04                                                       |
| PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA    | 14                                                       |
| SERGEI BECKER                      | 08                                                       |
| TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA      | 07                                                       |
| FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO    | 17                                                       |
| GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO     | 17                                                       |
| ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO            | 17                                                       |
| JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS          | 11                                                       |
| JOSÉ EVANDRO DE SOUZA              | 12                                                       |
| LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR         | 06                                                       |
| MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA      | 16                                                       |
| SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO  | 16                                                       |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 06/05/2022 11:20:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 117BB1B75D.059F7053A2.434194B53A.708A343AA8